



- **LEVANTAMENTO DE CASUÍSTICA – R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**
- **RELATO DE CASO – R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**

6.4 Os **MÉDICOS PRECEPTORES** receberão **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

6.5 A Cerimônia de Premiação acontecerá de **forma presencial**, com transmissão ao vivo pelo [canal do CREMERJ no YouTube](#), no dia **01 de dezembro de 2023**, sexta-feira, a partir das 19h.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS FINALISTAS:

7.1 Os trabalhos selecionados para a apresentação final serão divulgados no site do CREMERJ (cremerj.org.br), hotsite do Prêmio (www.cremerj.org.br/premio-professor-ricardo-cruz/), e demais veículos de comunicação da entidade.

7.2 Os vencedores terão o trabalho completo publicado no site do CREMERJ, mediante autorização. Serão divulgados os trabalhos:

- **EXPERIMENTAL / PESQUISA – O melhor trabalho;**
- **LEVANTAMENTO DE CASUÍSTICA – O melhor trabalho;**
- **RELATO DE CASO – O melhor trabalho.**





EDITAL DA 4ª EDIÇÃO PARA O ACADÊMICO DE MEDICINA

1. O CONCURSO:

1.1 O concurso visa estimular e reconhecer a importância da contribuição de médicos para o desenvolvimento da Medicina no estado do Rio de Janeiro.

1.2 Poderão participar do Prêmio, os Acadêmicos de Medicina matriculados em Instituições de Ensino Superior no curso de medicina, localizados no estado do Rio de Janeiro.

1.3 O Acadêmico deverá estar inscrito em período igual ou superior ao 5º do curso de Medicina em instituições do item 1.1.

1.4 Quando a modalidade permitir que os trabalhos tenham autoria de mais de um Acadêmico, poderá haver a participação de Acadêmicos a partir do 3º período, desde que haja no grupo pelo menos 01 (um) Acadêmico com os pré-requisitos descritos no item 1.2.

2. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 **CATEGORIA ACADÊMICO DE MEDICINA:** Os trabalhos deverão ser desenvolvidos de forma individual com a supervisão de um professor médico-orientador ou médico preceptor.





2.2 CATEGORIA LIGAS ACADÊMICAS DE MEDICINA: Os trabalhos deverão ser desenvolvidos por Ligas Acadêmicas das Faculdades de Medicina, com a supervisão de um professor médico-orientador ou médico preceptor. Observar o disposto no item 1.

2.3 CATEGORIA PROJETO DE PESQUISA: Os trabalhos deverão ser desenvolvidos por grupos de estudantes com a supervisão de um professor médico-orientador. Os trabalhos também devem estar vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa da faculdade onde o trabalho está sendo realizado. Observar o disposto no item 1.

2.4 CATEGORIA PROJETO DE EXTENSÃO: Os trabalhos deverão ser desenvolvidos por grupos de estudantes com a supervisão de um professor médico-orientador. Os trabalhos também devem estar vinculados à Pró-Reitoria de Extensão da faculdade onde o trabalho está sendo realizado. Observar o disposto no item 1.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições vão de **09 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2023**. Somente serão aceitos os trabalhos que cumprirem as seguintes especificações: **título do trabalho, resumo contendo no mínimo 300 e no máximo 400 palavras, fonte Arial e tamanho 12, texto justificado e espaçamento de 1,5 entre linhas**. Além disso, os inscritos devem informar a categoria do trabalho de acordo com o item 3.6.

3.2 Em formulário de inscrição disponível no site www.cremerj.org.br/premio-professor-ricardo-cruz/, o grupo/academico fará sua identificação, assim, como a identificação do médico preceptor/orientador.

3.3 Os médicos preceptores devem estar com seu registro junto ao Conselho regular, ou seja, quite com suas obrigações financeiras e sem sanções de cunho ético-

Classificação da informação contida no documento () Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?





profissionais.

3.4 Ao fim do preenchimento, um número de identificação será gerado pelo sistema e esse passará a acompanhar os trabalhos que devem ser apresentados sem elementos que o vincule a seus autores, conforme o item 5.6 deste edital.

3.5 O **ACADÊMICO DE MEDICINA** poderá inscrever apenas 01 (um) trabalho, em uma das categorias relacionadas no item 3.6.

3.6 As **LIGAS ACADÊMICAS DE MEDICINA, PROJETO DE PESQUISA E PROJETO DE EXTENSÃO** poderão inscrever mais de 01 (um) trabalho, nas categorias relacionadas no item 3.6.

3.7 O acadêmico de Medicina deve apresentar a Declaração de Matrícula atualizada da Faculdade de Medicina em que se encontra matriculado.

3.8 Os trabalhos deverão estar enquadrados em 01 (uma) das 03 (três) categorias:

- i. **EXPERIMENTAL / PESQUISA**
- ii. **LEVANTAMENTO DE CASUÍSTICA**
- iii. **RELATO DE CASO**

3.9 O trabalho inscrito não pode ter sido publicado em periódico indexado.

4. DA COMISSÃO:

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?





7.3 O **ACADÊMICO DE MEDICINA**, melhor colocado, receberá o prêmio no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)** e seu professor médico-orientador ou médico preceptor receberá o prêmio no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**.

7.4 A **LIGA ACADÊMICA**, melhor colocada, receberá o prêmio no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)** e seu professor médico-orientador ou médico preceptor receberá o prêmio no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**. Além da premiação, a Liga Acadêmica poderá realizar um Webinar, conforme item 7.7.

7.5 O melhor **PROJETO DE PESQUISA** receberá o prêmio no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)** e seu professor médico-orientador ou médico preceptor receberá o prêmio no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**. Além da premiação, o melhor Projeto de Pesquisa poderá realizar um Webinar, conforme item 7.7.

7.6 O melhor **PROJETO DE EXTENSÃO** receberá o prêmio no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)** e seu professor médico-orientador ou médico preceptor receberá o prêmio no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**. Além da premiação, o melhor Projeto de Extensão poderá realizar um Webinar, conforme item 7.7.

7.7 As **LIGAS ACADÊMICAS, PROJETO DE PESQUISA E PROJETO DE EXTENSÃO** vencedoras poderão realizar um Webinar promovido pelo CREMERJ, com data previamente agendada, por meio da plataforma Zoom com capacidade de até 500 participantes. O CREMERJ também será responsável pela produção do material digital do evento e apoiará na divulgação. A elaboração da programação será de responsabilidade dos vencedores.

7.8 A Cerimônia de Premiação acontecerá de **forma presencial**, com transmissão ao vivo pelo [canal do CREMERJ no YouTube](#), no 01 de dezembro de 2023, sexta-feira, a partir das 19h.

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?





5.2 O tempo de apresentação de cada trabalho será de, no máximo, **10 (dez) minutos** marcados por cronômetro regressivo.

6. DA PREMIAÇÃO:

6.1 Ao fim das apresentações, os julgadores, sem comunicação entre eles, em decisão de caráter personalíssimo, utilizarão o sistema para apontar quem consideram o melhor trabalho. Após esse registro, o Presidente da Comissão Julgadora anunciará o vencedor.

6.2 Em caso de empate, caberá ao Presidente da Comissão Julgadora decidir e anunciar o vencedor.

6.3 **O MÉDICO JOVEM**, com o trabalho melhor colocado, receberá o prêmio no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

6.4 **O MÉDICO ORIENTADOR** receberá o prêmio no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais).

6.5 A Cerimônia de Premiação acontecerá de **forma presencial**, com transmissão ao vivo pelo [canal do CREMERJ no YouTube](#), no dia **09 de dezembro de 2023**, sexta-feira, a partir das 19h.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS FINALISTAS:

7.1 O vencedor terá o trabalho completo publicado no site do CREMERJ e Hotsite do Prêmio, mediante autorização.

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?





EDITAL DA 2ª EDIÇÃO PARA O MÉDICO

1. DO CONCURSO:

1.1 O concurso visa estimular e reconhecer a importância da contribuição de médicos para o desenvolvimento da Medicina no estado do Rio de Janeiro.

1.2 Identifica-se MÉDICO aquele com 40 anos ou mais de idade até 31/12/2023, de todas as especialidades médicas e áreas de atuação.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições vão de **09 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2023**. Somente serão aceitos os trabalhos que cumprirem as seguintes especificações: **título do trabalho, resumo contendo no mínimo 300 e no máximo 400 palavras, fonte Arial e tamanho 12, texto justificado e espaçamento de 1,5 entre linhas**. Além disso, os inscritos devem informar a categoria do trabalho de acordo com o item 2.4.

2.2 Em formulário de inscrição no site www.cremerj.org.br/premio-professor-ricardo-cruz/, o médico fará sua identificação e do seu médico preceptor.

2.3 Os médicos, participantes e preceptores, devem estar com seu registro junto ao Conselho regular, ou seja, quite com suas obrigações financeiras e sem sanções de cunho ético-profissionais.

2.4 Ao fim do preenchimento, um número de identificação será gerado pelo

Classificação da informação contida no documento () Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?





5.1 Os trabalhos dos finalistas serão apresentados de forma presencial, à Comissão Julgadora e aos demais participantes selecionados, em 30 de novembro 2023. A apresentação é de responsabilidade total do concorrente, ou seja, será feita pelo autor inscrito de forma presencial em local e hora indicado pela organização em aditivo a ser divulgado.

5.2 O tempo de apresentação de cada trabalho será de, no máximo, **10 (dez) minutos** marcados por cronômetro regressivo.

6. DA PREMIAÇÃO:

6.1 Ao fim das apresentações, os julgadores, sem comunicação entre eles, em decisão de caráter personalíssimo, utilizarão o sistema para apontar quem consideram o melhor trabalho. Após esse registro, o Presidente da Comissão Julgadora anunciará o vencedor.

6.2 Em caso de empate, caberá ao Presidente da Comissão Julgadora decidir e anunciar o vencedor.

6.3 O(s) **PARTICIPANTE(s)** com o trabalho melhor colocado, receberá o prêmio no valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**.

6.4 A Cerimônia de Premiação acontecerá de **forma presencial**, com transmissão ao vivo pelo [canal do CREMERJ no YouTube](#), no dia **01 de dezembro de 2023**, sexta-feira, a partir das 19h.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS FINALISTAS:

Classificação da informação contida no documento () Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?





CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PRÊMIO PROFESSOR RICARDO CRUZ 2023

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público o seguinte:

Aditivo 001/2023 aos editais que compõem o concurso Prêmio Professor Ricardo Cruz 2023.

Art. 1º. O prazo para submissão dos trabalhos em todas as categorias que compõem o Prêmio Professor Ricardo Cruz 2023 passa a ser às 23:59:59 de 06/11/2023.

Art. 2º Os demais artigos do edital permanecem inalterados.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023.

Consº Ricardo Farias Junior

Responsável pela Comissão de Integração do Médico Jovem do CREMERJ Organizador do Prêmio Professor Ricardo Cruz 2022

Consª Beatriz Rodrigues Abreu da Costa

Coordenadora da Comissão de Integração do Médico Jovem do CREMERJ



Classificação da informação contida no documento () Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?

Sede: Praia de Botafogo, 228, loja 119b - Botafogo, CEP 22.250-145

Central de Relacionamento: (21) 3184-7050

cremerj.org.br



